



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 009/2024/SEPLAN.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 201 LEL	Rubrica
DATA 28/02/24	HORA 08:49

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 188 ADN	Rubrica
DATA 27/02/24	HORA 11:15

Exmo. Sr.

Ver. Adenildo Padovan

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Uruguaiana – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

CHP 000264 - LIG 20/ Feb/ 2024 08: 49

[Handwritten signature]



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º. Quadrimestre de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a dezembro de 2023**, o resultado primário, acima da linha, foi de **(5.006.036,52)**, muito inferior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.454/2022) para o exercício de 2023 de R\$ **37.082,77**. O desempenho desfavorável demonstra que as receitas primárias foram insuficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **déficit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2023	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	396.089.299,00	396.089.299,00	430.202.872,47	8,61
(-) Rendimentos de Aplicações	4.541.861,12	4.541.861,12	14.179.726,42	212,20
(-) Outras receitas financeiras			91.019,54	0,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	391.547.437,88	391.547.437,88	415.932.126,51	6,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.414.265,63	4.414.265,63	12.092.023,51	173,93
Operações de Crédito (III)	3.371.489,00	3.371.489,00	4.500.000,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.042.776,63	1.042.776,63	449,51	-99,96
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	7.591.574,00	0,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	1.042.776,63	1.042.776,63	7.592.023,51	628,06
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	392.590.214,51	392.590.214,51	423.524.150,02	7,88

DESPESA	Dotação Atualizada 2023	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	439.165.289,64	439.165.289,64	385.505.464,49	-12,22
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	500,00	500,00	0,00	-100,00
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	439.164.789,64	439.164.789,64	385.505.464,49	-12,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.121.629,04	47.121.629,04	24.917.594,45	-47,12
Investimentos	40.161.514,12	40.161.514,12	18.017.842,36	-55,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	6.960.114,92	6.960.114,92	6.899.752,09	-0,87
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	40.161.514,12	40.161.514,12	18.017.842,36	-55,14
(+) Reserva de Contingência (XV)	1.513.000,00	1.513.000,00	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	480.839.303,76	480.839.303,76	403.523.306,85	-16,08
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			16.645.333,73	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			8.361.545,96	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			428.530.186,54	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			-5.006.036,52	-13599,63
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		37.082,77		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	14.139.383,88
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	15.777.070,74
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)-(12)	-6.443.723,38

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2023 no montante de R\$ **400.503.564,63**. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2023 foi de R\$ **442.294.895,98**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **110,43%** do programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2022	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 3º quad.
1- Receitas Correntes	396.089.299,00	396.089.299,00	430.202.872,47	108,61%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.860.059,23	83.860.059,23	88.415.021,98	105,43%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	537.978,77	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.064.745,75	6.064.745,75	7.610.105,63	125,48%
Receita Patrimonial	5.587.844,25	5.587.844,25	15.186.230,37	271,77%
Receita de Serviços	831.052,53	831.052,53	1.162.116,68	139,84%
Transferências Correntes	295.024.811,37	295.024.811,37	304.463.737,89	103,20%
Outras Receitas Correntes	4.720.785,87	4.720.785,87	12.827.681,15	271,73%
2- Receitas de Capital	4.414.265,63	4.414.265,63	12.092.023,51	273,93%
Operações de Crédito	3.371.489,00	3.371.489,00	4.500.000,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	7.591.574,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.042.776,63	1.042.776,63	449,51	0,04%
Total da Receita	400.503.564,63	400.503.564,63	442.294.895,98	110,43%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no ano de 2023, o montante de R\$ **88.415.021,98**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ 83.860.059,12 representa do previsto em **105,43%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IRRF arrecadou 19.650.048,31, o equivalente a **143,59%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 11.606.903,61 para o ano, tivemos uma arrecadação de **R\$ 8.959.668,29**, no exercício, representando **77,19%** do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISS, a arrecadação no período foi de **R\$ 27.164.331,96**, o que representa **111,14%** da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de **R\$ 14.601.998,53**, no período, comparando a projeção anual de **R\$ 16.216.052,75**, portanto, **90,05%** da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	67.644.006,37	73.813.023,45	109,12%
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	17.884.160,42	18.008.974,89	100,70%
I R R F	13.684.481,48	19.650.048,31	143,59%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	11.606.903,61	8.959.668,29	77,19%
S S (principal, multas, juros e dívida ativa)	24.468.460,86	27.194.331,96	111,14%
Taxas	16.216.052,75	14.601.998,53	90,05%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0
Total das Receitas Tributárias	83.860.059,12	88.415.021,98	105,43%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

000264 - IEG 26/ Fev/ 2024 08:47

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 7.610.105,63, representando **125,48%** da previsão anual, abaixo da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	6.064.745,75	7.610.105,63	125,48%
Contribuições Sociais URUPREV	-	537.978,77	
Total das Receitas de Contribuições	6.064.745,75	8.148.084,40	134,35%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, as Transferências Correntes realizaram R\$ 304.463.737,89 no período, equivalente a **103,20%** da previsão anual.

As transferências da União, realizaram R\$ 124.763.874,48, superou a expectativa em 121,59% do previsto.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
TRANSFERENCIAS CORRENTES	295.024.811,37	304.463.737,89	103,20%
Transferências da União	102.606.686,62	124.763.874,48	121,59%
Transferências do Estado	92.687.308,41	92.722.218,02	100,04%
Transferências de Outras Instituições Privadas	99.380.902,22	86.520.873,88	87,06%
Outras Transferências	349.914,12	456.771,51	130,54%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	99.380.902,22	86.520.873,88	87,06%
Valores Transferidos para o FUNDEB	37.639.273,67	38.843.634,12	103,20%
Ganho / Perda com o FUNDEB	61.741.628,55	47.677.239,76	77,22%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no exercício refere-se à Alienação de Bens Imóveis, cemitério público municipal (carneiras) no valor de R\$ 449,51.

O município firmou contrato de Operação de Crédito – Financiamento junto ao FINISA para pavimentação de ruas, no valor total de R\$ 18.000.000,00, com ingresso no ano de 2023, de **R\$ 4.500.000,00**.

As transferências de capital atingiram o valor de **R\$ 7.591.574,00**, conforme detalhamento do quadro 7.

QUADRO 7 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre
Transferências de Capital	0,00	7.591.574,00
Transferências da União	0,00	4.986.574,00
Transferências de Convênios do Estado	0,00	2.605.000,00

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no ano de 2023, apresentou uma execução superior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **101,76%**, demonstrando um déficit na execução orçamentária de R\$ **-7.181.837,55**.

O total das despesas correntes realizadas atingiu R\$ **409.008.502,92**. As despesas de capital totalizaram R\$ **28.348.331,12**, representando **98,88%** do previsto para o ano.

QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2023				
Discriminação	Dotação Atualizada 2023	Previsto até 3º Quadrimestre	Liquidado até 3º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	400.503.564,63	400.503.564,63	442.294.895,98	110,43%
Despesas Correntes	370.055.475,14	370.055.475,14	409.008.502,92	110,53%
Pessoal e Encargos Sociais	208.698.559,66	208.698.559,66	240.592.441,01	115,28%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00		0,00%
Outras Despesas Correntes	161.354.915,48	161.354.915,48	168.416.061,91	104,38%
Despesas de Capital	26.824.089,49	26.824.089,49	28.348.331,12	105,68%
Investimentos	20.824.089,49	20.824.089,49	21.448.579,03	103,00%
Amortização da Dívida	6.000.000,00	6.000.000,00	6.899.752,09	115,00%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Despesas Intra-orçamentárias	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	3.113.000,00	3.113.000,00	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	399.992.564,63	399.992.564,63	437.356.834,04	109,34%
Despesas Intraorçamentárias	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	400.503.564,63	400.503.564,63	437.356.834,04	109,20%
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			4.938.061,94	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				98,88

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública, atingiram o valor de **R\$ 6.899.752,09**, representaram um desembolso correspondente a **115%** do programado para o ano.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram **R\$ 21.448.579,03**, representando **103%**, do programado para o exercício de 2023.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro/2023 a dezembro/2023), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, abaixo do limite legal de 54,00%, apresentando, o limite de comprometimento de **53,60%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de **R\$ 420.681.897,50** e está assim discriminada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



QUADRO 09 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2023		JAN a DEZ/2023
Discriminação	(TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		469.046.506,49
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		38.843.634,02
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S		537.978,77
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência		
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S		8.807.996,20
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde		
(-) Receita Emenda Parlamentar		175.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		420.681.897,50

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2023 E LIMITES DA L R F - JAN A DEZ/2023 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENT O RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	225.482.196,55	53,60%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	10.229.513,40	2,46%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	235.711.709,95	56,06%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Total das Despesas com Ensino para fins de Limite Constitucional, apuradas conforme a Instrução Normativa Nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2023, totalizaram **R\$ 83.539.446,95**, o que corresponde a **30,28%** das receitas de impostos R\$ 73.813.023,45 e receitas de transferências constitucionais R\$ 202.075.476,35. Observa-se,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

nesse caso, que o Município **superou** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

**QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO 2023 (a)	Arrecadação Até o Quadrimestre (b)	janeiro a dezembro/2023 %
			(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	67.644.006,37	73.813.023,45	109,12
Receitas de Transferências Constitucionais	194.090.088,01	202.075.476,35	104,11
TOTAL DAS RECEITAS	261.734.094,38	275.888.499,80	105,41
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	68.972.124,95	83.539.446,95	30,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA S Até o Quadrimestre (d)	janeiro a dezembro de 2023 %
			(d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	28.960.821,62	28.239.134,32	61,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.546.325,46	17.553.327,98	38,33
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	47.507.147,08	45.792.462,30	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	94.083.722,41	86.856.297,57	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	141.590.869,49	132.648.759,87	
(+) Inscritas em restos a pagar não processados		1.326.977,63	
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	61.741.628,55	47.677.239,76	
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE		0,00	
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		105.095,53	

11

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL				83.539.446,95
PERCENTUAL APLICADO				30,28
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	68.972.124,95	83.539.446,95	14.567.322,00	121,12

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **55.150.503,52**, o que corresponde a **20,58%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADAÇÃO Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	67.644.006,37	73.813.023,45	109,12
Receitas de Transferências Constitucionais	188.196.368,35	194.218.170,62	103,20
TOTAL DAS RECEITAS	255.840.374,72	268.031.194,07	104,77
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	38.376.056,21	40.204.679,11	104,77
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (b)	% (b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	5.955.648,16	6.450.834,09	11,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.299.446,65	9.054.146,99	16,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	24.129.348,41	39.645.522,44	71,89
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	38.384.443,22	55.150.503,52	100,00

(-) Restos a pagar não Processados Inscritos
Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade
Financeira

0,00

VALOR APLICADO EM ASPs

55.150.503,52

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

20,58

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA

14.945.824,41

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, acima da linha foi de **(6.044.667,68)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **superior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou abaixo da meta fixada para o exercício em **15.200.000,00**, ou seja, a previsão para o exercício estima um aumento no endividamento nesta ordem.

Entretanto, ressaltamos que o município ampliou o endividamento em **(7.706.960,27)**, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de **236.953.294,44**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 56,33% da RCL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2023				
Especificação	Saldo em 31/12/2022 (a)	Saldo em 31/12/2023 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	244.660.254,71	236.953.294,44	-7.706.960,27	-3,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.667.758,92	55.992.251,27	-675.507,65	-1,19
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	32.809.761,84	33.459.347,57	649.585,73	1,98
Internos	27.627.976,42	29.471.624,68	1.843.648,26	6,67
Externos	5.181.785,42	3.987.722,89	-1.194.062,53	-23,04
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.857.997,08	22.532.903,70	-1.325.093,38	-5,55
De Tributos	74.968,20		-74.968,20	-100,00
Contribuições Previdenciárias	23.783.028,88	22.532.903,70	-1.250.125,18	-5,26
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	187.992.495,79	180.961.043,17	-7.031.452,62	-3,74
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2022 (a)	Saldo em 31/12/2023 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(2) – Deduções	31.132.907,47	17.381.279,52	-13.751.627,95	
Disponível Caixa	53.899.354,60	51.672.768,37	-2.226.586,23	-4,13
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.507.196,22	5.667.115,31		
Restos a Pagar Processados	18.259.250,91	28.624.373,54	10.365.122,63	56,77
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS)	213.527.347,24	219.572.014,92	6.044.667,68	
(3 = 1 – 2)				2,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)

-6.044.667,88

LDO 2022

REALIZADO 3º
QUADRIMESTRE

VARIAÇÃO
%

15.200.000,00

(6.044.667,68)

-139,77

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas "b")

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Déficit Primário**, o município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **(5.006.036,52)**, este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, superavitário em **(6.044.667,68)**, demonstrando um aumento da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **53,60%**, ou seja, **abaixo do limite legal**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **52,19%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **20,58%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535



15



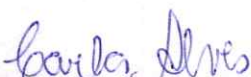
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **30,28%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2023.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2023.


Janine Pauloski Villela
Planejamento Orçamentário


Carla Lais Grillo Alves
Planejamento Orçamentário


Carlos R. S. Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 4/2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Audiências de Metas Fiscais**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 101, art. 9º, §4º, informar a V.Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa realizará Audiências Públicas sobre o cumprimento das Metas Fiscais, conforme estabelece a Resolução nº 11/06, nos dias:

- 28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 10h - 3º Quadrimestre 2023.
- 29 de maio de 2024, quarta-feira às 10h - 1º Quadrimestre 2024.
- 27 de setembro de 2023, sexta-feira, às 10h - 2º Quadrimestre 2024.

2. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização das mesmas, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, nas datas aprazadas.

Atenciosamente,


VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

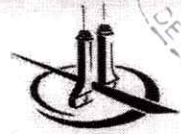


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 60/2024/DLEG

Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Metas Fiscais 3º Q/2023

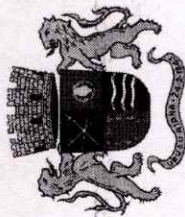
Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, informar a V.Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa, conforme estabelece a Resolução nº 11/06, realizará Audiência Pública para apresentação do relatório das Metas Fiscais, do 1º Quadrimestre de 2022, no dia **28 de FEVEREIRO de 2024**, às **10h**, conforme agendado e informado através do Of. nº 14/2024 de 5 de fevereiro de 2024.

2. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização das mesmas, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, na data aprazada.

Atenciosamente,

VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação do relatório das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2023

LISTA DE PRESENÇA 28-02-2024

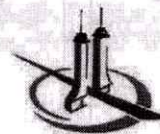


	Nome	Entidade / Endereço /email / Tel/Watss (a escolher - não obrigatório)
1		PMU
2	André Ricardo Pereira	esetor
3	Carla J. M.	PMU
4	Janine B. L.	PMU
5	Claudia Simoes	CMU
6	Nelida Sanguinetti	C.M.U.
7	gViga Chaves	PREFEITURA MUNICIPAL
8	Roberto Cabreira	Assessor Parlamentar
9	Silvia M. Gonçalves	Contadora - PMU
10		
11		
12		
13		
14		
15		

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONTROLE DE FREQUÊNCIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Ofício nº 009/2024/SEPLAN.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>188 A 21</u>	Rubrica <u>S</u>
DATA <u>27/02/24</u>	HORA <u>11.13</u>

**Exmo. Sr.
Ver. Adenildo Padovan
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Uruguaiana – RS**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

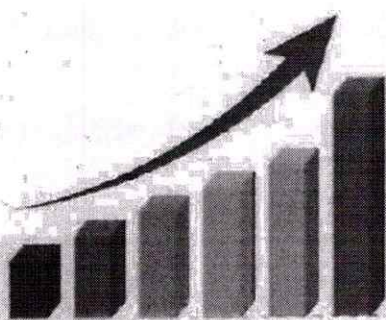


RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Seplan

**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Seplan

CÂMARA
PAV 5
247
DE URUGUAIANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º. Quadrimestre de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2023, o resultado primário, acima da linha, foi de (5.006.036,52), muito inferior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.454/2022) para o exercício de 2023 de R\$ 37.082,77. O desempenho desfavorável demonstra que as receitas primárias foram insuficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **déficit primário**.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Seplan

[Handwritten signatures and initials]

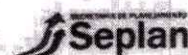


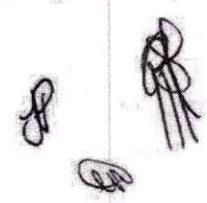
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 - RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2023	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	396.089.299,00	396.089.299,00	430.202.872,47	8,61
(-) Rendimentos de Aplicações	4.541.861,12	4.541.861,12	14.179.726,42	212,20
(-) Outras receitas financeiras			91.019,54	0,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	391.547.437,88	391.547.437,88	415.932.126,51	6,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.414.265,63	4.414.265,63	12.092.023,51	173,93
Operações de Crédito (III)	3.371.489,00	3.371.489,00	4.500.000,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.042.776,63	1.042.776,63	449,51	-99,96
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	7.591.574,00	0,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	1.042.776,63	1.042.776,63	7.592.023,51	628,06
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	392.590.214,51	392.590.214,51	423.524.150,02	7,88

DESPESA	Dotação Atualizada 2023	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	439.165.289,64	439.165.289,64	385.505.464,49	-12,22
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	500,00	500,00	0,00	-100,00
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	439.164.789,64	439.164.789,64	385.505.464,49	-12,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.121.629,04	47.121.629,04	24.917.594,45	-47,12
Investimentos	40.161.514,12	40.161.514,12	18.017.842,36	-55,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	6.960.114,92	6.960.114,92	6.899.752,09	-0,87
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	40.161.514,12	40.161.514,12	18.017.842,36	-55,14
(+) Reserva de Contingência (XV)	1.513.000,00	1.513.000,00	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	480.839.303,76	480.839.303,76	403.523.306,85	-16,08
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			16.645.333,73	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			8.361.545,96	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			428.530.186,54	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			-5.006.036,52	-13599,63
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
 (55) 3411-7535


Seplan





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIAIANA**

(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	14.139.383,88
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	15.777.070,74
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)-(11)-(12)	-6.443.723,38

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2023 no montante de R\$ 400.503.564,63. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2023 foi de R\$ 442.294.895,98, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de 110,43% do programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2022	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 3º quad.
1- Receitas Correntes	396.089.299,00	396.089.299,00	430.202.872,47	108,61%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.860.059,23	83.860.059,23	88.415.021,98	105,43%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	537.978,77	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.064.745,75	6.064.745,75	7.610.105,63	125,48%
Receita Patrimonial	5.587.844,25	5.587.844,25	15.186.230,37	271,77%
Receita de Serviços	831.052,53	831.052,53	1.162.116,68	139,84%
Transferências Correntes	295.024.811,37	295.024.811,37	304.463.737,89	103,20%
Outras Receitas Correntes	4.720.785,87	4.720.785,87	12.827.681,15	271,73%
2- Receitas de Capital	4.414.265,63	4.414.265,63	12.092.023,51	273,93%
Operações de Crédito	3.371.489,00	3.371.489,00	4.500.000,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	7.591.574,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.042.776,63	1.042.776,63	449,51	0,04%
Total da Receita	400.503.564,63	400.503.564,63	442.294.895,98	110,43%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II, §1º)

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no ano de 2023, o montante de R\$ 88.415.021,98, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ 83.860.059,12 representa do previsto em 105,43%.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IRRF arrecadou 19.650.048,31, o equivalente a 143,59% da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 11.606.903,61 para o ano, tivemos uma arrecadação de R\$ 8.959.668,29, no exercício, representando 77,19% do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISS, a arrecadação no período foi de R\$ 27.194.331,96, o que representa 111,14% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 14.601.998,53, no período, comparando a projeção anual de R\$ 16.216.052,75, portanto, 90,05% da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	67.644.006,37	73.813.023,45	109,12%
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	17.884.160,42	18.008.974,89	100,70%
I R R F	13.684.481,48	19.650.048,31	143,59%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	11.606.903,61	8.959.668,29	77,19%
I S S (principal, multas, juros e dívida ativa)	24.468.460,86	27.194.331,96	111,14%
Taxas	16.216.052,75	14.601.998,53	90,05%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0
Total das Receitas Tributárias	83.860.059,12	88.415.021,98	105,43%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 7.610.105,63, representando **125,48%** da previsão anual, abaixo da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	6.064.745,75	7.610.105,63	125,48%
Contribuições Sociais URUPREV	-	537.978,77	
Total das Contribuições			124,35%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, as Transferências Correntes realizaram R\$ 304.463.737,89 no período, equivalente a 103,20% da previsão anual.

As transferências da União, realizaram R\$ 124.763.874,48, superou a expectativa em 121,59% do previsto.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
TRANSFERENCIAS CORRENTES	295.024.811,37	304.463.737,89	103,20%
Transferências da União	102.606.686,62	124.763.874,48	121,59%
Transferências do Estado	92.687.308,41	92.722.218,02	100,04%
Transferências de Outras Instituições Privadas	99.380.902,22	86.520.873,88	87,06%
Outras Transferências	349.914,12	456.771,51	130,54%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	99.380.902,22	86.520.873,88	87,06%
Valores Transferidos para o FUNDEB	37.639.273,67	38.843.634,12	103,20%
Ganho / Perda com o FUNDEB	61.741.628,55	47.677.239,76	77,22%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no exercício refere-se à Alienação de Bens Imóveis, cemitério público municipal (carneiras) no valor de R\$ 449,51.

O município firmou contrato de Operação de Crédito – Financiamento junto ao FINISA para pavimentação de ruas, no valor total de R\$ 18.000.000,00, com ingresso no ano de 2023, de R\$ 4.500.000,00.

As transferências de capital atingiram o valor de R\$ 7.591.574,00, conforme detalhamento do quadro 7.

QUADRO 7 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre
Transferências de Capital	0,00	7.591.574,00
Transferências da União	0,00	4.986.574,00
Transferências de Convênios do Estado	0,00	2.605.000,00

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no ano de 2023, apresentou uma execução superior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 101,76%, demonstrando um déficit na execução orçamentária de R\$ -7.181.837,55.

O total das despesas correntes realizadas atingiu R\$ 409.008.502,92. As despesas de capital totalizaram R\$ 28.348.331,12, representando 98,88% do previsto para o ano.

QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2023				
Discriminação	Dotação Atualizada 2023	Previsto até 3º Quadrimestre	Liquidado até 3º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	400.503.564,63	400.503.564,63	442.294.895,98	110,43%
Despesas Correntes	370.055.475,14	370.055.475,14	409.008.502,92	110,53%
Pessoal e Encargos Sociais	208.698.559,66	208.698.559,66	240.592.441,01	115,28%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00		0,00%
Outras Despesas Correntes	161.354.915,48	161.354.915,48	168.416.061,91	104,38%
Despesas de Capital	26.824.089,49	26.824.089,49	28.348.331,12	105,68%
Investimentos	20.824.089,49	20.824.089,49	21.448.579,03	103,00%
Amortização da Dívida	6.000.000,00	6.000.000,00	6.899.752,09	115,00%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Despesas Intra-orçamentárias	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	3.113.000,00	3.113.000,00	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	399.992.564,63	399.992.564,63	437.356.834,04	109,34%
Despesas Intraorçamentárias	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	400.503.564,63	400.503.564,63	437.356.834,04	109,20%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (1-2)			4.938.061,94	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				98,88

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II, §1º)

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública, atingiram o valor de R\$ 6.899.752,09, representaram um desembolso correspondente a 115% do programado para o ano.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram R\$ 21.448.579,03, representando 103%, do programado para o exercício de 2023.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

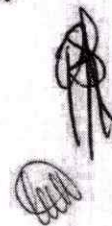
4.1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro/2023 a dezembro/2023), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, abaixo do limite legal de 54,00%, apresentando, o limite de comprometimento de 53,60% para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 420.681.897,50 e está assim discriminada:

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

 **Seplan**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 09 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2023		JAN a DEZ/2023
Discriminação	(TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		469.046.506,49
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		38.843.634,02
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S		537.978,77
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência		
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S		8.807.996,20
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde		
(-) Receita Emenda Parlamentar		175.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		420.681.897,50

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2023 E LIMITES DA L R F - JAN A DEZ/2023 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENT O RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	225.482.196,55	53,60%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	10.229.513,40	2,46%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	235.711.709,95	56,06%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Total das Despesas com Ensino para fins de Limite Constitucional, apuradas conforme a Instrução Normativa Nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2023, totalizaram R\$ 83.539.446,95, o que corresponde a 30,28% das receitas de impostos R\$ 73.813.023,45 e receitas de transferências constitucionais R\$ 202.075.476,35. Observa-se,

Poder
Poder
Total

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

nesse caso, que o Município **superou** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

**QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO 2023 (a)	Arrecadação Até o Quadrimestre (b)	janeiro a dezembro/2023 %(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	67.644.006,37	73.813.023,45	109,12
Receitas de Transferências Constitucionais	194.090.088,01	202.075.476,35	104,11
TOTAL DAS RECEITAS	261.734.094,38	275.888.499,80	105,41
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	68.972.124,95	83.539.446,95	30,28
DESPEAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADA S Até o Quadrimestre (d)	janeiro a dezembro de 2023 % (d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	28.960.821,62	28.239.134,32	61,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.546.325,46	17.553.327,98	38,33
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	47.507.147,08	45.792.462,30	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	94.083.722,41	86.856.297,57	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	141.590.869,49	132.648.759,87	
(+) Inscritas em restos a pagar não processados		1.326.977,63	
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	61.741.628,55	47.677.239,76	
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE		0,00	
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		105.095,53	

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
 (55) 3411-7535

SEPLAN
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL			83.539.446,95	
PERCENTUAL APLICADO			30,28	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	83.539.446,95	83.539.446,95	14.567.322,00	121,12

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 55.150.503,52, o que corresponde a 20,58% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

**QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADAÇÃO Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	67.644.006,37	73.813.023,45	109,12
Receitas de Transferências Constitucionais	188.196.368,35	194.218.170,62	103,20
TOTAL DAS RECEITAS	255.840.374,72	268.031.194,07	104,77
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	38.376.056,21	40.204.679,11	104,77
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (b)	% (b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	5.955.648,16	6.450.834,09	11,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.299.446,65	9.054.146,99	16,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00

12

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Seplan

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	24.129.348,41	39.645.522,44	71,89
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	38.384.443,22	55.150.503,52	100,00

(-) Restos a pagar não Processados Inscritos
Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade
Financeira

0,00

VALOR APLICADO EM ASPS

55.150.503,52

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

20,58

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA

14.945.824,41

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, acima da linha foi de (6.044.667,68), o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **superior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou abaixo da meta fixada para o exercício em 15.200.000,00, ou seja, a previsão para o exercício estima um aumento no endividamento nesta ordem.

Entretanto, ressaltamos que o município ampliou o endividamento em (7.706.960,27), considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de 236.953.294,44, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 56,33% da RCL.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2023				
Especificação	Saldo em 31/12/2022 (a)	Saldo em 31/12/2023 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	244.660.254,71	236.953.294,44	-7.706.960,27	-3,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.667.758,92	55.992.251,27	-675.507,65	-1,19
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	32.809.761,84	33.469.347,67	649.585,73	1,98
Internos	27.627.976,42	29.471.624,68	1.843.648,26	6,67
Externos	5.181.785,42	3.987.722,89	-1.194.062,53	-23,04
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.857.997,08	22.532.903,70	-1.325.093,38	-5,55
De Tributos	74.968,20		-74.968,20	-100,00
Contribuições Previdenciárias	23.783.028,88	22.532.903,70	-1.250.125,18	-5,26
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	187.992.495,79	180.961.043,17	-7.031.452,62	-3,74
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
(2) – Deduções	31.132.907,47	17.381.279,52	-13.751.627,95	
Disponível Caixa	53.899.354,60	51.672.768,37	-2.226.586,23	-4,13
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.507.196,22	5.667.115,31	1.159.919,09	25,73
Restos a Pagar Processados	18.259.250,91	28.624.373,54	10.365.122,63	56,77
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS)	213.527.347,24	219.572.014,92	6.044.667,68	2,83
(3 = 1 – 2)				

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)

LDO 2022	REALIZADO 3º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
15.200.000,00	(6.044.667,68)	-139,77

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Déficit Primário**, o município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **(5.006.036,52)**, este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, superavitário em **(6.044.667,68)**, demonstrando um aumento da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **53,60%**, ou seja, **abaixo do limite legal**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **52,19%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **20,58%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

 **Seplan**

15





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

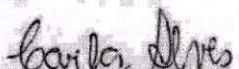
As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **30,28%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2023.

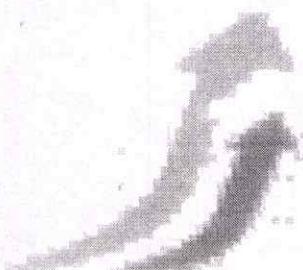
Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2023.


Janine Pauloski Villela
Planejamento Orçamentário


Carlos R. S. Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico


Carla Lais Grillo Alves
Planejamento Orçamentário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

 **Seplan**

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

 **Seplan**

16





**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE
DE 2023 - Setembro a Dezembro/2023)**

- EM NOME DE DEUS ABRIMOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E INFORMAMOS QUE ESTA AUDIÊNCIA É REALIZADA PARA ATENDER AO QUE PRECEITUA O § 4º DO ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

***COMUNICO:**

-QUE A AUDIÊNCIA VISA QUE O EXECUTIVO DEMONSTRE E AVALIE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023; (METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL)

- REGISTRAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE PRÉVIA DA COMISSÃO NÃO FOI RECEBIDA.

- ESTAMOS REALIZANDO A TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET ATRAVÉS DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, NO FACEBOOK E YOUTUBE.

- PODERÃO OCORRER MANIFESTAÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM DE INSCRIÇÃO E DENTRO DA TEMÁTICA DESTA REUNIÃO, AS PESSOAS QUE ACOMPANHAM PELA LIVE TAMBÉM PODEM ENCAMINHAR SEUS QUESTIONAMENTOS.

***FEITOS ESSES ESCLARECIMENTOS:**

-COLOCO A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS EXPOSITORES

- Sr. Carlos Prudêncio – Secretário de Planejamento
- Sr. Marcelo Parraga – Secretário Adjunto de Planejamento

***COLOCO A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES e INTERESSADOS PARA QUESTIONAMENTOS:**

ENCERRAMENTO:

***AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS E LEMBRAMOS QUE, CONFORME PRECEITUA A LEGISLAÇÃO, A PRÓXIMA AUDIÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 SERÁ REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024, NESTE PARLAMENTO, AS 10HS.**

*Aperto o recibo em
em 28.02.24
Roberto Andrade.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Para uso do IGAM

- Nº da Consulta: _____
- Assunto: _____
- Consultor: _____
- Data de Chegada: _____

Ao IGAM Consultoria

- **Órgão:** Câmara Municipal de Uruguaiana
- **Assunto:** Parecer sobre Metas
- **Consulta:**

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Sas. parecer sobre os documentos apresentados, pelo Executivo Municipal, relativos ao *relatório de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023*.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos oriundos do Executivo.

O mesmo pode ser acessado em nosso site aba SAPL pelo link:

<https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/materia/10068>

Resposta para: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Uruguaiana
– Ver^a Zulma Rodrigues Ancinello - Presidente

Prazo para Resposta: 7 dias

Telefones de Contato: 3412.5977 – 3412.5376 – 3412.5725 - Ramal 213

E-mail de Contato: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Uruguaiana, 29 de fevereiro de 2024.

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

Porto Alegre, 5 de março de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 4.777/2024.

I. A Câmara de Uruguaiana, solicita análise técnica do Relatório de avaliação das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2023.

II. De acordo com o Anexo VI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º bimestre de 2023, emitido através do portal do SICONFI (anexado ao parecer), o Poder Executivo estabeleceu como meta para o Resultado Primário o valor positivo de R\$ 37.082,77 (significando uma meta de receita maior que despesa) e, como meta para o Resultado Nominal, o valor de R\$ 15.200.000,00 (significando o aumento da , sendo estes os mesmos valores de meta apresentados no Relatório de Metas enviado pelo Poder Executivo.

Quanto à comparar ação entre o planejado e o executado ao final do exercício de 2023, o Resultado executado foi de R\$ (5.006.271,24), sendo que o estimado foi de um superávit no valor de R\$ 37.082,77.

Contudo, ao analisarmos o RREO do 6º bimestre de 2023, observa-se que foi informada a existência de um saldo proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de **R\$ 36.954.193,18**. Logo, no que pese a meta anual não tenha sido atingida, o déficit primário apresentado possui cobertura financeira através do superávit financeiro do exercício anterior.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.954.193,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	36.954.193,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

No que se refere ao Resultado Nominal, o valor atingido apresentado no Relatório de Metas elaborado pelo Poder Executivo foi no valor ajustado de R\$ 4.320.689,67.

Dessa forma, o Município não está atingindo a meta de Resultado Nominal fixada na LDO, uma vez que, foi previsto uma diminuição na dívida de R\$ 15.200.000, e na prática houve uma redução pelo valor ajustado em R\$ 4.320.689,67.



IGAM®

III. Diante do Exposto, e com base nas informações apresentadas pelo Poder Executivo via Relatório de Metas Ficais e SICONFI, o parecer da COF será pelo não atingimento das metas de resultados Primário e Resultado Nominal, no entanto, deve o parecer fazer referência ao saldo de *superávit provenientes de exercícios anteriores* e, ainda, a dificuldade em projetar o resultado nominal por parte dos poderes Executivos, o que induz a erros de cálculos. Portanto, sem consequências em termos de representação aos órgãos de controle. É a nossa sugestão.

O IGAM permanece à disposição.

WILLIAM VIEIRA ALVES ANDRADE

Contador, CRCRS 102.892

Consultor do IGAM

PAULO CÉSAR FLORES

Contador, CRCRS 047221

Diretor do IGAM



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO METAS FISCAIS
3º quadrimestre de 2023– (Janeiro a dezembro)

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DATA: 28/02/2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h15min., reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença do Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, Presidente do Poder Legislativo, Ver. **Joalcei Alves Gonçalves** – Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no comando dos trabalhos e os vereadores: **Carlos Alberto Delgado de David**, **José Clemente da Silva Correa**, **Cristiano Dias Bonapace**, **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, **Márcia Pedrazzi Fumagalli** e **Paulo Roberto Inda Kleinubing**, para a realização da Audiência Pública sobre METAS FISCAIS relativas ao 3º quadrimestre de 2023, estabelecida no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000. Registramos que o Ver. **Marcelo Cardoso Lemos** participou de forma remota. O vice-presidente da Comissão vereador **Joalcei Alves Gonçalves**, abriu a reunião e convidou a compor a Mesa o Secretário de Planejamento, **Carlos Prudêncio Antunes**, acompanhado do Secretário Adjunto de Planejamento, **Marcelo Parraga**, dos contadores **Silvia** e **Irton Ali** e das servidoras **Janine** e **Carla**, após passou o comando dos trabalhos ao vice-presidente da Comissão de Finanças, Ver. **Joalcei Alves Gonçalves**, que agradeceu a presença dos vereadores e demais convidados que se fizeram presentes, conforme demonstra a lista de presença, parte integrante da presente ata. Acompanharam esta Audiência os Secretários: de Planejamento, Sr. **Carlos Prudêncio Antunes**, Secretário Adjunto de Planejamento, **Marcelo Parraga**, dos contadores **Silvia** e **Irton Ali** e das Servidoras **Janine** e **Carla**. O ver. **Joalcei Alves Gonçalves**, expôs os motivos da presente Audiência, registrou que a mesma foi realizada de forma presencial e virtual através das redes sociais desta Casa Legislativa. Na continuidade, passou a palavra ao



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana



Secretário de Planejamento para realizar sua exposição. O Secretário de Planejamento, **Carlos Prudêncio**, fez sua saudação inicial. Na sequência o mesmo discorreu junto ao Secretário Adjunto de planejamento, Sr. Marcelo Parraga sobre o comportamento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2023 e encerramento do exercício 2023. Foi acordado entre os presentes que os questionamentos seriam realizados no decorrer da apresentação. Após, foi aberta a palavra aos vereadores para que pudessem debater e questionar. Os vereadores realizaram questionamentos que foram respondidos pelos representantes do Executivo, com destaque para questões como: Gastos com quadro de pessoal; Questão da reforma tributária estabelecida pela União, Incremento de folha de pagamento e a lei de responsabilidade fiscal e sua inviabilização. Na sequência da reunião houve questionamentos via rede social por parte do Ver. Marcelo Lemos referente aos recursos investidos na Educação e investimentos em concursos públicos municipais; No decorrer, manifestou-se a palavra o Ver. Adenildo de Jesus Padovan que apresentou questionamentos referentes aos investimentos municipais e quanto ao crescimento e desenvolvimento do município. Outrora, retorna a palavra o Ver. Joalcei Alves Gonçalves, debatendo sobre horas extras e serviços dos servidores públicos municipais. Debatendo também com a comunidade através das redes sociais acerca de concursos públicos referentes a área de Guarda Municipal, e destacando em conjunto com os Secretários a importância da participação desta na audiência.

Na sequência dirigiu-se à tribuna o cidadão Paulo Ricardo, após seus cumprimentos houve questionamentos aos vereadores e funcionários do Poder Executivo a respeito da importância e função dos vereadores na comunidade e como faz-se importante que os cidadãos participem desse tipo de debate. Pôs em pauta os recursos municipais e suas investidas nos bairros, bem como a importância do acesso por parte dos cidadãos as informações dos recursos que estão sendo investidos. Dando encerramento a presente audiência, o ver. **Joalcei Alves Gonçalves**, agradeceu a



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 28 de fevereiro de 2024, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 009/2024/SEPLAN (Of. nº 33/2024/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 264/2024/LEG.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **20,58%** e o cumprimento mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, tendo ficado em **30,28%**.

Registra-se que o município encerrou o exercício com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, dentro do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **53,60%**.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

O **Resultado Primário** realizado no período foi de (R\$ 5.006.036,52) resultando num deficit primário, acima da meta estabelecida que era de R\$ 37.082,77.

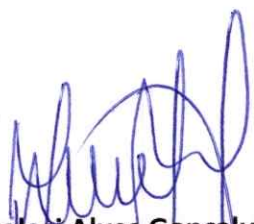
No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de (R\$ 6.044.667,68), resultando abaixo da meta estabelecida que era de (R\$ 15.200.000,00), reduzindo a dívida pública.

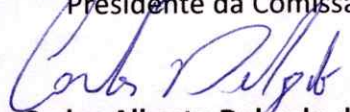
Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 3º quadrimestre e encerramento do exercício de 2023.

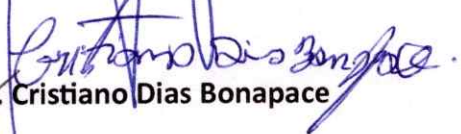
-É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2024.


Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente da Comissão


Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Vice-Presidente da Comissão


Ver. Carlos Alberto Delgado de David


Ver. Cristiano Dias Bonapace


Ver. Marcelo Cardoso Lemos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **138** /2024/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2024.

2ª VIA

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Metas Fiscais 3º Q/2023**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.ª, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, o parecer das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente